LEI MUNICIPAL Nº 3.102, 3 DE ABRIL DE 1996

Denominação de via pública Rua Varese.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA VARESE, a Primeira Travessa à esquerda da Rua Antônio Scodeller.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigora na data de sua publicação.